

# **Guia do Aluno de Mestrado e Doutorado**

**Reitor**

Marcus Tomasi

**Vice-reitor**

Leandro Zvirtes

**Secretário de Comunicação**

Luiz Eduardo Schmitt

**Secretaria de Comunicação da Udesc**

comunicacao@udesc.br | (48) 3664-8009

# Guia do Aluno de Mestrado e Doutorado

**Coordenação**

Carlito Costa

**Colaboradores**

Thiago César Augusto

**Revisão**

Rodrigo Brüning Schmitt

**Edição Gráfica**

Gustavo Cabral Vaz e Fê Pimentel Teixeira

# Apresentação

Bem-vindo à pós-graduação da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc). Este guia foi elaborado para proporcionar aos estudantes de mestrado e doutorado as informações básicas para sua vida acadêmica. A ideia é ajudar os universitários a tirar o máximo proveito das oportunidades de um curso de pós-graduação em uma instituição com a credibilidade e a estrutura da Udesc. A publicação do **Guia do Aluno de Mestrado e Doutorado** é uma ação prevista na **Política de Comunicação** da universidade, a cargo da Secretaria de Comunicação (Secom).

Aqui você conhece um pouco mais sobre a Udesc e tem orientações sobre matrícula, validação de disciplinas, interrupção do curso, procedimentos ligados à elaboração e defesa da tese ou dissertação, serviços oferecidos pela universidade e representação estudantil, entre outras informações importantes.

Guarde este guia para consulta. Ele poupará tempo na busca de informações e o ajudará a aproveitar melhor a universidade.

Você encontra uma versão digital deste guia em [udesc.br](http://udesc.br).

Bom curso!

# O que há neste guia

<b>Apresentação</b> .....	3
<b>A Udesc</b> .....	6
Universidade multicampi.....	4
Órgãos da Udesc.....	8
Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .....	10
<b>Ingresso no mestrado e doutorado</b> .....	11
Processo seletivo.....	11
Alunos especiais.....	11
<b>Vida acadêmica</b> .....	12
Secretarias de Ensino de Pós-Graduação.....	12
Normas dos cursos.....	12
<b>Matrícula e transferência</b> .....	13
Matrícula.....	13
Cancelamento de disciplina.....	13
Transferência.....	13
<b>Validação de disciplinas e títulos</b> .....	14
Validação de disciplinas.....	14
Equivalência de títulos.....	14
<b>Trancamento, licenças e desligamento</b> .....	15
Trancamento.....	15
Licenças de maternidade e paternidade.....	15
Desligamento.....	16
<b>Créditos e proficiência em línguas</b> .....	16
Créditos mínimos.....	16
Créditos especiais.....	17
Proficiência em línguas.....	17
<b>Disciplinas e qualificação</b> .....	18
Conceitos das disciplinas.....	18
Exame de qualificação.....	18
<b>Orientação</b> .....	19
Orientador.....	19
Co-orientador.....	19
<b>Dissertações e teses</b> .....	20
Texto.....	20
Defesa.....	20
Depósito.....	21

<b>Conclusão de curso</b> .....	21
Títulos de mestre e de doutor .....	21
Prazos .....	21
Prorrogação de prazo.....	22
<b>Bolsas e auxílios estudantis</b> .....	22
Bolsas de mestrado e doutorado .....	22
Apoio à participação em eventos científicos.....	22
<b>Parcerias internacionais</b> .....	23
Titulação múltipla com instituições estrangeiras.....	23
Estudante de instituição estrangeira.....	23
<b>Representação estudantil</b> .....	24
Conselhos e colegiados .....	24
Entidades estudantis.....	24
Eleição de gestores.....	24
<b>Serviços e estruturas de apoio ao estudante</b> .....	25
Biblioteca Universitária.....	25
Restaurantes Universitários.....	25
Laboratórios de Informática .....	25
Instalações esportivas.....	26
Seguro de vida .....	26
<b>Fale com a Udesc</b> .....	27
Portais da Udesc.....	27
Udesc nas mídias sociais.....	27
Ouvidoria da Udesc.....	27
Rádio Udesc FM.....	27
<b>Cursos de pós-graduação stricto sensu da Udesc</b> .....	28

# A Udesc

## **Universidade multicampi**

A Udesc é uma instituição cinquentenária, criada em 1965, e desde o início teve uma estrutura multicampi, com unidades em diferentes regiões catarinenses. Hoje a universidade mantém cursos presenciais de graduação e pós-graduação em dez cidades de Santa Catarina e polos de educação a distância em quase 30 municípios. As unidades da Udesc são agrupadas em campi, que correspondem às regiões onde atuam:

### **Campus I – Grande Florianópolis**

#### **Florianópolis (Itacorubi)**

Reitoria

Centro de Artes (Ceart)

Centro de Ciências Humanas e da Educação (Faed)

Centro de Ciências Socioeconômicas e da Administração (Esag)

Centro de Educação a Distância (Cead)\*

#### **Florianópolis (Coqueiros)**

Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (Cefid)

### **Campus II – Norte**

#### **Udesc Joinville**

Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)

#### **Udesc Planalto Norte (São Bento do Sul)**

Centro de Educação Superior do Planalto Norte (Ceplan)

### **Campus III – Planalto Serrano**

#### **Udesc Lages**

Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV)

### **Campus IV – Oeste**

#### **Udesc Oeste (Chapecó, Palmitos e Pinhalzinho)**

Centro de Educação Superior do Oeste (CEO)

## **Campus V – Vale do Itajaí**

### **Udesc Ibirama**

Centro de Educação Superior do Alto Vale do Itajaí (Ceavi)

### **Udesc Balneário Camboriú**

Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí (Cesfi)

## **Campus VI – Sul**

### **Udesc Laguna**

Centro de Educação Superior da Região SUL (Ceres)

Veja ao fim deste guia a lista completa de cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Udesc

# Órgãos da Udesc

A administração da Udesc é organizada em três níveis: superior (Reitoria), setorial (centros) e básico (departamentos). Os cursos de mestrado e doutorado estão a cargo dos programas de pós-graduação. Esses programas contam com coordenação e colegiado próprios, embora estejam formalmente vinculados a departamentos da universidade.

Os programas e os departamentos funcionam em centros da Udesc, que oferecem a estrutura necessária para que sejam realizadas as atividades de ensino, pesquisa e extensão. A Reitoria gerencia a universidade, integrando e apoiando os centros.

Além dos órgãos de administração, existem órgãos suplementares (especializados, como as bibliotecas) e deliberativos (conselhos e colegiados). Os órgãos deliberativos, além de tomar decisões estratégicas, criam as normas internas da Udesc, aprovando resoluções.

A organização da universidade é estabelecida pelo **Estatuto da Udesc** e pelo **Regimento Geral**, ambos disponíveis em [udesc.br](http://udesc.br):

## Órgãos de administração

### Reitoria

- ▶ Gabinete do reitor
- ▶ Gabinete do Vice-reitor
- ▶ Pró-Reitoria de Administração
- ▶ Pró-Reitoria de Ensino
- ▶ Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade
- ▶ Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
- ▶ Pró-Reitoria de Planejamento

### Direção de Centro

- ▶ Direção-Geral
- ▶ Direção de Ensino de Graduação
- ▶ Direção de Pesquisa e Pós-Graduação
- ▶ Direção de Extensão
- ▶ Direção de Administração

### Departamento

- ▶ Chefia de departamento
- ▶ Coordenação de programa de pós-graduação



## **Órgãos suplementares**

### **Superiores**

- ▶ Biblioteca Universitária
- ▶ Coordenadoria de Avaliação Institucional
- ▶ Coordenadoria de Vestibulares e Concursos
- ▶ Coordenadoria de Projetos e Inovação
- ▶ Editora Universitária
- ▶ Museu da Escola Catarinense
- ▶ Procuradoria Jurídica
- ▶ Secretaria de Arte e Cultura para a Infância e Juventude
- ▶ Secretaria de Comunicação
- ▶ Secretaria dos Conselhos Superiores
- ▶ Secretaria de Controle Interno
- ▶ Secretaria de Cooperação Interinstitucional e Internacional
- ▶ Secretaria de Tecnologia de Informação e Comunicação

### **Setoriais**

- ▶ Biblioteca setorial
- ▶ Outros órgãos de apoio às direções de centros e aos departamentos

## **Órgãos deliberativos**

### **Superiores**

- ▶ Conselho Universitário (Consuni)
- ▶ Conselho de Administração (Consad)
- ▶ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe)
- ▶ Conselho Curador
- ▶ Conselho Comunitário

### **Setoriais**

- ▶ Comissão de Administração
- ▶ Conselho de Centro
- ▶ Comissão de Ensino
- ▶ Comissão de Extensão
- ▶ Comissão de Pesquisa

### **Básicos**

- ▶ Colegiado pleno do departamento
- ▶ Colegiados de Ensino
- ▶ Comissão de Extensão
- ▶ Comissão de Pesquisa

## Pós-graduação *stricto sensu*

A pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), voltada para a geração do conhecimento, destina-se à formação de professores do nível superior, pesquisadores e profissionais com amplo domínio de seu campo do saber e capacidade de liderança e inovação. A unidade básica da pós-graduação *stricto sensu* é o programa de pós-graduação, constituído por áreas de concentração, linhas de pesquisa, disciplinas e corpo docente e discente nos cursos de mestrado e de doutorado.

As atividades da pós-graduação *stricto sensu* são realizadas no âmbito dos programas de pós-graduação, acompanhadas por orientador. Essas atividades são específicas para cada pós-graduando. Elas incluem e privilegiam o ensino e a pesquisa, visando a integração do conhecimento e o desenvolvimento da sociedade. A pós-graduação é um sistema de formação intelectual e, ao mesmo tempo, de produção de conhecimento e inovação em cada área do saber.

# Ingresso no mestrado e doutorado

## Processo seletivo

O acesso aos cursos de mestrado e doutorado da Udesc é feito pelo processo seletivo definido por cada programa de pós-graduação. Semestral ou anualmente, os programas publicam editais públicos abrindo inscrições e estabelecendo as regras de seleção, seguindo calendário próprio.

Para ingresso no mestrado, é preciso ter concluído a graduação. Já para ser admitido no doutorado, normalmente o candidato precisa ter o título de mestre. Egressos de um curso de mestrado ou doutorado da Udesc não podem ser admitidos novamente no mesmo curso.

Cursos de doutorado com conceito 5 ou superior na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), ligada ao Ministério da Educação (MEC), podem dispensar a exigência de conclusão do mestrado.

Os candidatos estrangeiros somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de pós-graduação oferecidos pela Udesc quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

## Alunos especiais

Alunos especiais são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com qualquer programa de pós-graduação da Udesc. Os créditos obtidos em disciplinas isoladas podem ser aproveitados quando do ingresso de fato no mestrado ou no doutorado. A seleção de alunos especiais é feita a partir de edital a cargo de cada programa.

Normalmente, o candidato a aluno especial precisa ter concluído a graduação, mas também podem ser admitidos estudantes da Udesc que ainda não terminaram o curso, desde que sejam encaminhados por orientadores credenciados em programa de pós-graduação da universidade. Preferencialmente, esses alunos devem participar de atividades de iniciação científica ou estar cursando os dois últimos períodos da graduação.

# Vida acadêmica

## Secretarias de Ensino de Pós-Graduação

Os centros da Udesc que mantêm os programas contam com **secretarias de Ensino de Pós-graduação**, compostas por técnicos da universidade, sendo um deles o secretário de Ensino de Pós-graduação. A secretaria tem como atribuições:

- ▶ organizar e manter atualizados os dados dos alunos;
- ▶ organizar os diários de classe das disciplinas;
- ▶ proceder a matrícula dos alunos;
- ▶ organizar os processos a ser submetidos aos colegiados;
- ▶ registrar os temas dos trabalhos de conclusão dos alunos;
- ▶ organizar a programação das avaliações dos trabalhos de conclusão;
- ▶ elaborar relatórios, editais e convocações;
- ▶ secretariar e redigir atas das reuniões dos colegiados;
- ▶ ter sob sua guarda atas, pareceres, dados dos alunos, correspondência recebida e expedida e todo o material de expediente relativo à secretaria;
- ▶ encaminhar as dissertações e teses à biblioteca para disponibilização no seu acervo.

## Normas dos cursos

Todos os cursos de mestrado e doutorado da universidade seguem as normas do **Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da Udesc** (Resolução nº 013/2014 do Consepe). A resolução pode ser consultada em [udesc.br](http://udesc.br).

Cada programa de pós-graduação tem ainda seu próprio **regimento interno**, com normas específicas e complementares, além dos **planos dos cursos**, nos quais estão previstas as disciplinas e os créditos a serem cumpridos. Os planos de cursos que venham a ser modificados apenas poderão ser implantados para as turmas ingressantes após aprovação dos projetos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe).

# Matrícula

## **Matrícula**

O estudante de pós-graduação deve efetuar a matrícula regularmente, a cada período letivo, nas épocas e nos prazos fixados pela Udesc, em todas as fases dos seus estudos, até a obtenção do título de mestre ou de doutor. Essa matrícula é isenta de taxas, tanto para alunos regulares quanto para especiais, e tem validade apenas até o fim do prazo para matrícula no semestre seguinte. Não é permitida a matrícula simultânea em mais de um curso de mestrado ou de doutorado da Udesc.

## **Cancelamento de disciplina**

O aluno pode pedir cancelamento de matrícula em disciplina, com a anuência do orientador e dentro do prazo previsto no calendário escolar fixado pelo colegiado do programa. Desse modo, o aluno não tem a disciplina incluída no seu histórico escolar. O cancelamento não suspende, no entanto, os prazos máximos para conclusão do curso.

## **Transferência**

Não é permitida a transferência de alunos entre programas de pós-graduação. Mas, dentro de um mesmo programa, é possível solicitar transferência entre cursos, áreas de concentração e linhas de pesquisa. A solicitação deve ser iniciada pelo aluno interessado, com a concordância do orientador atual e do novo, se for o caso.

# Validação de disciplinas e títulos

## Validação de disciplinas

Disciplinas já cursadas em programa de pós-graduação reconhecido, antes do ingresso do aluno no curso atual, poderão ser aceitas para contagem de créditos, até o limite de 12 créditos para o mestrado e 24 para o doutorado. A validação dessas disciplinas deve ser aprovada pelo colegiado do programa.

Se o estudante cumpriu a disciplina na condição de aluno especial, ela precisa ter sido cursada nos 36 meses anteriores à data da matrícula inicial como aluno regular. Excepcionalmente, esse limite pode ser dispensado em razão de conteúdos específicos.

O aluno não poderá cursar no doutorado a mesma disciplina já cursada no mestrado para o cômputo total de créditos.

Quando houver convênio de cooperação acadêmica, científica, artística ou cultural, firmado entre a Udesc e outra instituição do País ou do exterior, o limite de créditos a ser validados poderá ser alterado por solicitação do aluno, com aprovação do orientador e do colegiado.

## Equivalência de títulos

Alunos de curso de doutorado da Udesc podem solicitar a equivalência do título de mestre obtido no exterior, objetivando a contagem de créditos. Essa equivalência de títulos tem validade exclusivamente no âmbito da universidade.

Quando o título de mestre é obtido no Brasil, com validade nacional, a análise de equivalência não é necessária. Títulos obtidos no Brasil sem validade nacional não são aceitos, exceto os emitidos pela própria Udesc.

# Trancamento, licenças e desligamento

## Trancamento

O estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado pode requerer o trancamento de matrícula, mediante justificativa, por prazo não superior a 12 meses, quando estiver impossibilitado temporariamente de manter suas atividades acadêmicas.

Para a concessão do trancamento de matrícula, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

- ▶ requerimento firmado pelo aluno e com parecer do orientador, contendo os motivos da solicitação documentalmente comprovados, prazo pretendido e data de início;
- ▶ em casos de trancamento de matrícula por motivo de doença do aluno ou dos seus familiares, o colegiado do programa delibera sobre o pedido;
- ▶ não é concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação ou da tese, com exceção de casos de doença;
- ▶ o trancamento de matrícula poderá retroagir à data da ocorrência do motivo da sua concessão, desde que solicitado e enquanto o motivo perdurar.

## Licenças de maternidade e paternidade

O estudante matriculado em curso de mestrado ou doutorado pode usufruir de licença-maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da lei que concede os benefícios aos servidores públicos do Estado de Santa Catarina.

Para a concessão da licença, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- ▶ requerimento firmado e dirigido ao colegiado, acompanhado da certidão de nascimento;
- ▶ a licença será concedida a partir da data do nascimento ou da adoção, não sendo aceitos pedidos posteriores ao período aquisitivo.

## **Desligamento**

O aluno regular é desligado do curso nos seguintes casos:

- ▶ reprovação por frequência (conceito R) em disciplina obrigatória;
- ▶ duas reprovações por conceito insuficiente (D) em uma ou distintas disciplinas;
- ▶ duas reprovações por frequência (R) em disciplina eletiva;
- ▶ não efetivação da matrícula no prazo previsto no calendário escolar do programa;
- ▶ não aprovação no exame de qualificação nos prazos estabelecidos no Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu da Udesc e pelos colegiado do programa;
- ▶ não cumprimento das atividades ou exigências nos prazos regimentais;
- ▶ a pedido do interessado.

O colegiado pode estabelecer, nas normas do programa, critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico e científico insatisfatórios.

## **Créditos e proficiência em línguas**

### **Créditos mínimos**

A integralização dos estudos necessários no mestrado ou doutorado se expressa em créditos, distribuídos por semestres. Um crédito corresponde a 15 horas-aula.

Para obtenção do título de mestre, o aluno deve cumprir 30 créditos, incluindo disciplinas e a elaboração da dissertação (equivalente a seis créditos).

Para obtenção do título de doutor, o aluno deve cumprir 60 créditos, incluindo disciplinas, atividades de pesquisa e a elaboração da tese (equivalente a 12 créditos).



## **Créditos especiais**

A critério do colegiado do programa, as produções bibliográficas, técnicas ou artísticas desenvolvidas pelo aluno podem ser computadas no total de créditos exigidos em disciplinas. Esses créditos especiais devem ser estabelecidos nas normas do programa, não podendo ultrapassar 50% da carga horária exigida em disciplinas eletivas.

Para validação como créditos especiais, as produções devem ser exercidas e comprovadas no período em que o aluno estiver regularmente matriculado no curso. O estudante deve ser o autor e o tema deve ser pertinente ao projeto da sua dissertação ou tese.

## **Proficiência em línguas**

Os alunos dos cursos de mestrado e de doutorado devem demonstrar proficiência em, pelo menos, uma língua estrangeira, de acordo com critérios estabelecidos pelo projeto pedagógico do curso. A critério de cada programa de pós-graduação, podem ser exigidas duas línguas estrangeiras no curso de doutorado.

Para obtenção dos títulos de mestre e doutor, os estudantes devem demonstrar proficiência em língua estrangeira no máximo até a metade do prazo regimental do curso. A critério do programa, no entanto, o exame de proficiência pode ser exigido já no processo seletivo, ou pode ser aproveitada proficiência já obtida por aluno com título de mestre.

Para os alunos de doutorado, conforme critérios estabelecidos e aprovados pelo colegiado do programa, exigências adicionais do conhecimento de língua estrangeira podem ser cobradas até a data do depósito da tese.

O candidato estrangeiro também deverá demonstrar proficiência em língua portuguesa, além das línguas estabelecidas no projeto pedagógico, se for o caso. Os prazos são os mesmos.

# Disciplinas e qualificação

## Conceitos das disciplinas

O aluno de mestrado ou doutorado deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de 75% nas disciplinas de pós-graduação.

O aproveitamento em cada disciplina é expresso em conceitos, com equivalência em notas:

- ▶ A (9,0 a 10,0) = Excelente, com direito a crédito;
- ▶ B (8,0 a 8,9) = Bom, com direito a crédito;
- ▶ C (7,0 a 7,9) = Regular, com direito a crédito;
- ▶ D (Inferior a 7,0) = Reprovado, sem direito a crédito;
- ▶ AC (sem nota) = Aproveitamento de crédito em disciplina cursada fora da Udesc;
- ▶ R (sem nota) = Reprovado por frequência;
- ▶ I (sem nota) = Incompleto.

O aluno que obtiver conceito D em qualquer disciplina poderá repeti-la. Nesse caso, como resultado final, será atribuído o conceito obtido posteriormente. Duas reprovações com conceito D, em uma ou distintas disciplinas, levam ao desligamento do aluno do programa.

Uma reprovação com conceito R em disciplina obrigatória ou duas reprovações com conceito R em disciplinas eletivas levam ao desligamento do aluno do programa.

A entrega dos conceitos deve ser feita em até 30 dias, contados a partir do encerramento da disciplina. Eventuais correções autorizadas pelo professor podem ser feitas no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da data de entrega dos conceitos.

## Exame de qualificação

O exame de qualificação tem, por objetivo, avaliar a maturidade do aluno na área de conhecimento do programa. A qualificação é obrigatória. Os programas de pós-graduação podem ainda exigir avaliações adicionais, desde que previstas em suas normas.

Nos cursos de mestrado, os programas de pós-graduação podem substituir o exame de qualificação por outro meio de acompanhamento da dissertação.

Nos cursos de doutorado, a inscrição para a qualificação deve ser feita em até 50% do prazo máximo para depósito da tese. O exame deve ser realizado em até 60 dias após a inscrição.

No exame de qualificação, o aluno pode ser aprovado para o mestrado, para o doutorado ou reprovado, não havendo atribuição de conceito. A aprovação se dá pela concordância da maioria da banca examinadora, constituída de, pelo menos, três membros com título de doutor.

O aluno que for reprovado no exame de qualificação poderá se inscrever para repeti-lo apenas uma vez. Persistindo a reprovação, o aluno é desligado do programa e recebe declaração das disciplinas cursadas.

## Orientação

### **Orientador**

Os estudantes de mestrado ou doutorado deverão estar vinculados a um orientador durante todo o período do curso. É vedada a orientação de cônjuges e parentes até quarto grau.

Os alunos ingressantes podem permanecer inicialmente sob a orientação acadêmica do coordenador de programa. Esse tipo de orientação deverá ser limitado ao prazo máximo de 120 dias e não será considerada no limite máximo de alunos por orientador.

Ao aluno, é facultada a mudança de orientador, com anuência do atual e do novo e aprovação do colegiado do programa.

Ao orientador, é facultado abdicar da orientação de aluno, com a apresentação de justificativa circunstanciada, que deve ser aprovada pelo colegiado.

### **Co-orientador**

A critério do programa, o colegiado pode credenciar um co-orientador para o aluno regularmente matriculado. O co-orientador, que deve ter título de doutor, contribui com tópicos específicos, complementando a orientação do aluno.

Professor ou pesquisador vinculado a instituição de ensino e pesquisa do exterior, portador do título de doutor e que participe efetivamente na supervisão de aluno que esteja realizando estágio no exterior, pode ser credenciado como co-orientador do aluno, sem a necessidade de equivalência ou reconhecimento do título de doutor.

# Dissertações e teses

## Texto

As dissertações e as teses são textos resultantes de trabalho supervisionado de investigação científica, tecnológica ou artística, visando desenvolvimento acadêmico ou profissional, de acordo com a natureza da área e os objetivos do curso. A avaliação e a defesa desses trabalhos perante a comissão julgadora é condição para a obtenção do título de mestre ou doutor.

A dissertação de mestrado deve demonstrar a capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumulado sobre o tema e de utilização dos métodos e das técnicas de investigação. Já a tese de doutorado deve representar contribuição original em pesquisa.

No caso de mestrado profissional, a estrutura do trabalho final pode contemplar a forma de dissertação, projeto de aplicação, adequação ou inovação artística ou tecnológica, de acordo com a natureza da área, os objetivos do curso e as normas do programa.

As dissertações e as teses devem ser redigidas e defendidas preferencialmente em português. Todas devem conter título, resumo e palavras-chave em português e inglês. Formas adicionais de redação e defesa em outros idiomas podem ser admitidas. A forma das dissertações e teses é normatizada pela Biblioteca Universitária (BU).

É permitida a correção de dissertações e teses aprovadas na forma disciplinada por resolução do colegiado do programa, desde que não ultrapasse o prazo de 60 dias da data da defesa.

## Defesa

O julgamento das dissertações e das teses compreende a avaliação do exemplar da dissertação ou tese e a sessão de defesa oral. Para a avaliação, os membros da comissão julgadora deverão receber uma cópia com antecedência mínima de 15 dias da data de defesa.

Para a defesa oral, o aluno de mestrado ou doutorado tem 60 minutos para exposição do trabalho em sessão pública. Segue-se a arguição pela comissão julgadora, que não deve exceder o prazo de três horas para o mestrado e cinco horas para o doutorado.

Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação ou da tese, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado, aprovado mediante correções ou reprovado.

A comissão julgadora deve ter, pelo menos, três membros no caso de mestrado e cinco no caso de doutorado, garantindo-se um número ímpar, e, pelo menos, um terço de membros externos à Udesc. O candidato é aprovado com a concordância da maioria dos examinadores.

### **Depósito**

As dissertações e as teses devem ser depositadas pelo aluno, em meio impresso e digital, mediante aprovação do orientador, na secretaria de Pós-Graduação do centro, obedecendo-se aos prazos regimentais e aos requisitos estabelecidos nas normas de cada programa. A dissertação ou a tese é encaminhada então à biblioteca setorial e à Biblioteca Digital de Teses e Dissertações da Udesc.

## **Conclusão de curso**

### **Títulos de mestre e de doutor**

Os títulos de mestre ou de doutor são obtidos após cumprimento das exigências do curso, incluindo as disciplinas, o exame de qualificação e a defesa de dissertação, tese ou trabalho equivalente à natureza do mestrado ou do doutorado.

### **Prazos**

O prazo para a realização do curso de mestrado ou de doutorado conta-se a partir da matrícula inicial como aluno regular e encerra-se com a defesa da dissertação ou tese.

Para o mestrado, o prazo mínimo para a conclusão do curso é de 12 meses e o máximo de 24. Já o doutorado deve ser concluído em, no mínimo, 24 meses e, no máximo, 48.

## **Prorrogação de prazo**

Em casos excepcionais, os prazos podem ser prorrogados por até seis meses, mediante justificativa fundamentada. Para isso, o aluno deve apresentar ao colegiado do programa:

- ▶ requerimento firmado pelo aluno e com parecer circunstanciado do orientador;
- ▶ justificativa da solicitação;
- ▶ relatório referente ao estágio atual da dissertação ou da tese;
- ▶ cronograma indicativo das atividades a ser desenvolvidas no período.

# **Bolsas e auxílios estudantis**

## **Bolsas de mestrado e doutorado**

Os alunos regulares de pós-graduação da Udesc podem concorrer a bolsas de mestrado e doutorado bancadas com recursos da própria universidade ou de agências de fomento. Essas bolsas são distribuídas por meio de processos seletivos regulados por editais publicados anualmente pelos programas de pós-graduação.

Os principais editais são os do Programa de Bolsas de Monitoria de Pós-Graduação (Promop/Udesc), da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc) e do Programa de Demanda Social da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (DS/Capes), ligada ao Ministério da Educação (MEC).

## **Apoio à participação em eventos científicos**

Os alunos regularmente matriculados em cursos de mestrado e doutorado da Udesc podem solicitar auxílio financeiro para participação em congressos, seminários ou similares promovidos no País para a apresentação de trabalhos orais e visuais, de caráter científico, tecnológico, cultural, artístico ou desportivo. O auxílio pode custear despesas com transporte, hospedagem e inscrição, mas sem o pagamento de diárias.

O estudante pode ser beneficiado com esse auxílio uma vez por ano e apenas para apresentação de trabalhos relacionados a projetos de pesquisa vinculados à área de concentração do programa de

pós-graduação. Em caso de co-autoria, só um dos participantes pode solicitar o apoio. A solicitação deve ser encaminhada ao programa de pós-graduação.

## Parcerias internacionais

### **Titulação múltipla com instituições estrangeiras**

Os cursos de pós-graduação podem adotar a titulação múltipla entre a Udesc e instituições estrangeiras por meio de convênio específico que associe as duas instituições e implique reciprocidade, inclusive financeira, co-orientação e reconhecimento dos títulos de mestre e doutor nos países envolvidos.

Os alunos devem efetuar seus trabalhos sob a supervisão e responsabilidade dos seus orientadores, sendo um de cada uma das instituições participantes. O tempo de preparação da tese ou da dissertação se reparte entre as instituições interessadas, por períodos alternados, em cada um dos países.

A defesa da tese ou da dissertação deve ser preferencialmente única e, no caso dos alunos matriculados em programas da Udesc, realizadas na universidade. A comissão julgadora deve ser constituída por membros indicados pelas instituições participantes e, quando for apresentada para defesa na Udesc, composta conforme o convênio.

### **Estudantes de instituição estrangeira**

O estudante de instituição estrangeira poderá ser matriculado como aluno regular pelo período de permanência na Udesc. É preciso que o aluno esteja atuando em atividades de pós-graduação, sob supervisão de orientador credenciado no programa, por período de três meses a um ano, prorrogável por até um ano. Durante esse tempo, ele estará sujeito às normas do programa.

Para período de permanência menor do que três meses, aprovado pelo colegiado do programa, o estudante receberá da Secretaria de Pós-Graduação da unidade, uma declaração que lhe permita usufruir dos serviços da Udesc nesse período.

# Representação estudantil

## Conselhos e colegiados

Os estudantes de pós-graduação *stricto sensu* da Udesc têm direito a participação nos órgãos deliberativos da universidade (conselhos e colegiados) por meio dos seus representantes eleitos. Os órgãos deliberativos são como um poder legislativo interno. Eles tomam decisões que afetam a vida universitária, estabelecem normas e também são consultados pela administração da universidade (Reitoria, direções de centro, chefias de departamento) em questões que demandam a participação da comunidade acadêmica.

Entre os conselhos superiores (que atuam junto à Reitoria), os alunos têm representantes eleitos no Conselho Universitário (Con-suni), no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e no Conselho de Administração (Consad). Também há representantes dos alunos no conselho de centro, no colegiado pleno do departamento e no colegiado do programa de pós-graduação.

**Informe-se com o diretório acadêmico ou a associação de pós-graduandos do seu centro sobre as eleições para os conselhos e do colegiados da Udesc.**

## Entidades estudantis

Os estudantes de pós-graduação da Udesc contam com entidades de representação eleitas e organizadas pelos próprios alunos e reconhecidas pela administração da universidade. O papel delas é organizar os estudantes e promover o diálogo com a instituição. Cada centro conta com um **diretório acadêmico** eleito por todos os estudantes. Já as **associações de pós-graduandos (APG)** são eleitas pelos alunos dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*.

**Procure as entidades estudantis do seu centro e programa e participe.**

## Eleição de gestores

Os alunos regulares da Udesc, incluindo os de mestrado e doutorado, votam nas eleições para os cargos de reitor da universidade e de diretores-gerais dos centros. Os candidatos são sempre professores, para mandatos de quatro anos. Os alunos representam 25% do colégio eleitoral – o restante se divide entre os professores (50%) e



técnicos (25%). Os chefes e os sub-chefes de departamento (também professores, mas eleitos a cada dois anos) são escolhidos pelos colegiados plenos dos departamentos, que também contam com representantes dos alunos.

## Serviços e estruturas de apoio ao estudante

### **Biblioteca Universitária**

A Biblioteca Universitária (BU) é um órgão suplementar superior (ligado à Reitoria) que administra uma rede de bibliotecas nos vários campi da Udesc espalhados pelo Estado. Essa rede é formada pela Biblioteca Central (que atende os centros localizados junto à sede da Udesc, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis) e pelas bibliotecas setoriais em cada um dos demais centros. A BU oferece uma variedade de serviços que inclui consulta local, empréstimo de livros e consulta a bases de dados científicas. É possível também, a partir de uma das bibliotecas, solicitar material que esteja no acervo de outra.

**Acesse a página da Biblioteca Universitária em [udesc.br](http://udesc.br) para saber como se cadastrar e usar os serviços.**

### **Restaurantes universitários**

A Udesc conta com um restaurante universitário em operação na unidade de Joinville e outro junto à sede do Campus I, no Bairro Itacorubi, em Florianópolis. Os restaurantes oferecem alimentação aos estudantes a preços mais baratos do que os do mercado.

### **Laboratórios de Informática**

Os centros da Udesc contam com laboratórios de Informática – salas de aulas equipadas com computadores – que são utilizados para atividades de ensino e normalmente contam com horários livres para uso pelos alunos. Para usar os computadores, é preciso fazer um cadastro junto à **coordenação de Informática** do centro.

Os centros mantêm ainda redes sem fio que permitem o acesso gratuito dos alunos à internet nos seus próprios dispositivos, também mediante cadastro.

## **Instalações esportivas**

Vários centros da Udesc contam com instalações esportivas, como campos, ginásios, piscinas e academias de musculação que servem à prática de atividade física, às disciplinas de Educação Física Curricular e ao esporte universitário.

**Informe-se com a direção de Extensão do seu centro sobre o uso de espaços esportivos.**

## **Seguro de vida**

Bolsistas de pós-graduação da Udesc contam com um seguro de vida contratado pela universidade. A cobertura inclui acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente total ou parcial causada por acidente, despesas médicas hospitalares e odontológicas, além de assistência especial coletiva.

**Informe-se sobre o seguro de vida na secretaria de Pós-Graduação do seu centro.**

# Fale com a Udesc

## Portais da Udesc

O Portal da Udesc (udesc.br) é um dos principais canais de comunicação entre a instituição e as comunidades acadêmica e externa. O estudante encontra ali a descrição da estrutura da universidade, contatos, editais, notícias e outras informações úteis à vida acadêmica. A partir do Portal da Udesc, é possível acessar ainda os portais de cada um dos centros, onde há informações mais setorizadas sobre cada curso e unidade.

## Udesc nas mídias sociais

Informações úteis aos estudantes de pós-graduação também são divulgadas pela Udesc por meio dos seus canais nas mídias sociais, em especial a página no Facebook ([www.facebook.com/udesc](http://www.facebook.com/udesc)) e os perfis no Twitter ([twitter.com/udesc](https://twitter.com/udesc)), Instagram ([instagram.com/udesc.official](https://www.instagram.com/udesc.official)) e Snapchat (@udesc). A maioria dos centros da Udesc também conta com canais próprios no Facebook e no Twitter.

## Ouvidoria da Udesc

A Udesc conta ainda com uma ouvidoria para receber reclamações, sugestões e denúncias dos alunos e de toda a comunidade acadêmica. A universidade utiliza o sistema de ouvidoria do Governo do Estado de Santa Catarina, integrado assim aos demais órgãos estaduais. Cada centro tem ainda um ouvidor, que recebe a demanda pelo sistema e a encaminha ao setor responsável para resposta.

**Para entrar em contato, clique no link “Ouvidoria”, presente no topo de todos os sites da Udesc ou acesse [www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/](http://www.ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/)**

## Rádio Udesc FM

A Udesc mantém um sistema de rádios educativas, a Rádio Udesc. São três emissoras FM, em Florianópolis (100,1 MHz), Joinville (91,9 MHz) e Lages (106,9 MHz). Além do sinal aberto nessas cidades, a programação das três rádios pode ser ouvida também pela internet, em [udesc.br](http://udesc.br).

**Além de ser um canal de informação de cultura da universidade para a comunidade, as rádios estão abertas à participação dos alunos. Entre em contato com a emissora da sua região.**

# Cursos de pós-graduação *stricto sensu* da Udesc

## **Florianópolis** **Centro de Artes (Ceart)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Artes Visuais
- ▶ Mestrado Acadêmico em Design
- ▶ Mestrado Acadêmico em Música
- ▶ Mestrado Acadêmico em Teatro
- ▶ Mestrado Profissional em Artes\*
- ▶ Mestrado Profissional em Design de Vestuário e Moda
- ▶ Doutorado em Artes Visuais
- ▶ Doutorado em Teatro

## **Florianópolis** **Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas (Esag)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Administração
- ▶ Mestrado Profissional em Administração
- ▶ Doutorado em Administração

## **Florianópolis** **Centro de Ciências Humanas e da Educação (Faed)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Educação
- ▶ Mestrado Acadêmico em História
- ▶ Mestrado Profissional em Ensino de História\*\*
- ▶ Mestrado Profissional em Gestão da Informação
- ▶ Mestrado Profissional em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental
- ▶ Doutorado em Educação
- ▶ Doutorado em História
- ▶ Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Socioambiental

## **Florianópolis** **Centro de Ciências da Saúde e do Esporte (Cefid)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Ciências do Movimento Humano
- ▶ Mestrado Acadêmico em Fisioterapia
- ▶ Doutorado em Ciências do Movimento Humano

## **Udesc Joinville** **Centro de Ciências Tecnológicas (CCT)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais
- ▶ Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada
- ▶ Mestrado Acadêmico em Engenharia Civil
- ▶ Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica
- ▶ Mestrado Acadêmico em Engenharia Mecânica
- ▶ Mestrado Acadêmico em Física
- ▶ Mestrado Acadêmico em Química
- ▶ Mestrado Profissional em Engenharia Elétrica
- ▶ Mestrado Profissional em Ensino de Ciências, Matemáticas e Tecnologias
- ▶ Mestrado Profissional em Matemática\*\*
- ▶ Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais
- ▶ Doutorado em Engenharia Elétrica

## **Udesc Lages** **Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Bioquímica e Biologia Molecular \*\*
- ▶ Mestrado Acadêmico em Ciência Animal
- ▶ Mestrado Acadêmico em Ciência do Solo
- ▶ Mestrado Acadêmico em Ciências Ambientais
- ▶ Mestrado Acadêmico em Engenharia Florestal
- ▶ Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal
- ▶ Doutorado em Bioquímica e Biologia Molecular \*\*
- ▶ Doutorado em Ciência Animal
- ▶ Doutorado em Ciência do Solo
- ▶ Doutorado em Produção Vegetal

## **Udesc Oeste Centro de Educação Superior do Oeste (CEO)**

---

- ▶ Mestrado Acadêmico em Zootecnia
- ▶ Doutorado em Enfermagem\*\*

\* em conjunto com outras instituições, sob coordenação da Udesc.

\*\* em conjunto com outras instituições, com a Udesc como associada.

A Udesc pode promover, por meio de convênios específicos, cursos de mestrado e de doutorado em conjunto com outras instituições de ensino superior e de pesquisa para a formação de mestres e doutores e a cooperação com equipes de pesquisa de competência reconhecida.



Av. Madre Benvenuta, 2007 | Itacorubi | Florianópolis/SC  
CEP 88035-901 | Telefone: (48) 3664-8000  
[www.udesc.br](http://www.udesc.br) | [facebook.com/udesc](https://facebook.com/udesc) | [twitter @udesc](https://twitter.com/udesc)